



<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>7.823-9/2016</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016</b>
<b>GESTORES</b>	<b>Odoni Mesquita Coelho</b> (período de 1º/1 a 15/3/2016) <b>Rafael Barilli Sá</b> (período de 16/3 a 31/12/2016)
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

## DESPACHO

Tratam os autos das Contas Anuais de Governo do Município de **Torixoréu**, referentes ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Sr. **Odoni Mesquita Coelho**, período de 1º/1 a 15/3/2016, bem como do Sr. **Rafael Barilli Sá**, período de 16/3 a 31/12/2016.

Em sua primeira conclusão, Parecer nº 24/2019, o Ministério Público de Contas (MPC) manifestou-se tão somente pela emissão de parecer prévio contrário à aprovação das contas do Sr. Rafael Barilli Sá, referente ao exercício de 2016, sem, contudo, discriminar o período de sua gestão, bem como não se manifestou sobre a gestão do Sr. Odoni Mesquita Coelho, cujo período se encontra descrito acima.

Posteriormente, o MPC emitiu o Parecer nº 537/2019<sup>1</sup>, que ratificou na íntegra o Parecer nº 24/2019, e acrescentou que as contas em exame ficaram sob a responsabilidade dos gestores Odoni Mesquita Coelho e Rafael Barilli Sá.

Ocorre que, no item “a” da conclusão ministerial, além de mencionar equivocadamente que as contas em exame são referentes ao exercício de **2017**, imputou responsabilidade tão somente ao Sr. Rafael Barilli Sá, deixando de discriminar o seu período.

<sup>1</sup>



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Assim, para evitar qualquer prejuízo processual, retorno estes autos ao MPC, para análise do período de gestão de cada responsável identificado no presente Processo.

Cuiabá, 24 de abril de 2019.

**JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR**

Conselheiro Interino

(Portaria nº 127/2017, DOC TCE/MT de 18/09/2017)